



**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 03/04/2023**

**QUADRO DE RESUMO DA PAUTA**

**DELIBERAÇÕES**

<b>I – DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL</b>
<b>1- UNIÃO / MARINHA DO BRASIL – COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL</b>



**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 03/04/2023**

**I- DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL**

**1- PROCESSO Nº 6066.2019.0008015-6**

**INTERESSADO: UNIÃO / MARINHA DO BRASIL – COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL**

<b>Objeto</b>	pedido de doação de área municipal formulado pela União, para ser ocupada pela Marinha do Brasil, Comando do 8º Distrito Naval, autorizada pelo artigo 7º da Lei nº 17.216/2019.
<b>Localização</b>	área situada na Rua Estado de Israel, nº 638, Vila Mariana, São Paulo
<b>Metragem</b>	Planta DGPI-00.910_00
<b>M²</b>	4.570,046m²
<b>MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS</b>	<p><b><u>CGPATRI-SI no (doc. 025809673):</u></b> informa que a área solicitada é municipal, havendo o Auto de Cessão nº 3855, em favor de SEME, incidindo sobre a mesma;</p> <p><b><u>SEME no (doc. 044329515):</u></b> foi consultada acerca da existência do A/C 3855 e informou que não se opõe à doação do imóvel à Marinha do Brasil;</p> <p><b><u>Subprefeitura Vila Mariana no (doc. 047515489):</u></b> manifestou-se favoravelmente à doação da área à União;</p> <p><b><u>SMUL/DEUSO no doc (050331127):</u></b> prestou os esclarecimentos</p> <p><b><u>PGM nos (docs. 051303634, 051308094 e 051308425):</u></b> manifestou-se no sentido da viabilidade jurídica da formalização da doação autorizada pelo artigo 7º da Lei nº 17.216/2019.</p> <p><b><u>CMPT no (doc. 056874350):</u></b> deliberou por, “preliminarmente à aprovação da doação, oficial a União para que seja apresentadas e definidas contrapartidas, para que posteriormente o processo retorne à Comissão para deliberação”.</p> <p><b><u>União no doc. (071056276):</u></b> o interessado apresentou as contrapartidas.</p> <p><b><u>SGM no (doc. 080667634):</u></b> informou que “considerando o ofício epigrafado em doc. SEI <a href="#">058119872</a>, oriundo da Marinha do Brasil sendo proposta a contrapartida concomitantemente com o ofício encartado <a href="#">(071056276)</a>, o qual faz em especial referência sobre a implantação do Programa Forças no Esporte, destinado ao atendimento de crianças e jovens, em situação de vulnerabilidade;</p> <p>E por fim, dessa forma, com a gradual melhoria, vislumbra-se a possível destinação plena da área, com atendimentos voltados à saúde, formação de pessoal e atendimento ao público, <u>delibero favoravelmente a efetivação da doação com maior brevidade possível em razão do lapso temporal decorrido</u>”.</p> <p><b>Lei nº 17.216/2019 – artigo 7º, I autorizou a doação do respectivo imóvel a União Federal (doc. 025791153);</b></p>



**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CMPT), DO DIA 03/04/2023**

**OBJETO DA DELIBERAÇÃO:** Deliberar sobre a proposta de se recomendar ao Senhor Prefeito pela doação de área municipal situada na Rua Estado de Israel, nº 638, Vila Mariana, São Paulo, descrita na Planta DGPI-00.910\_00, à União, para ser ocupada pela Marinha do Brasil, Comando do 8º Distrito Naval, autorizada pelo artigo 7º, inciso I da Lei nº 17.216/2019.